



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APELO** ao Senhor Prefeito Manoel Fabiano Ferreira Filho, extensiva ao Secretário Municipal de Saúde, Senhor Nilson Antonio Ereno, para que, em atuação intersetorial com as demais Secretarias Municipais, promovam estudos técnicos e operacionais voltados à reestruturação do acolhimento de pacientes nas unidades de saúde do município, com especial atenção à população idosa, sobretudo no período de inverno que se avizinha, quando tais munícipes permanecem expostos a condições climáticas adversas.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura ancora-se em demanda recorrente da população, traduzida em inúmeros relatos encaminhados a este subscritor, os quais evidenciam um cenário que exige resposta administrativa estratégica e sensível. Consoante as informações coligidas, é prática comum que munícipes — notadamente idosos, pessoas com saúde fragilizada e até mesmo responsáveis por crianças de colo — dirijam-se aos Postos de Atendimento à Saúde em horários extremamente antecipados, por volta das 5h da manhã, com o objetivo de aguardar eventuais desistências para atendimento.

Ocorre que, não obstante a legítima expectativa de acesso ao serviço público de saúde, tais cidadãos são impedidos de adentrar às dependências das unidades, permanecendo, por conseguinte, em áreas externas, submetidos às intempéries, especialmente ao frio intenso característico do período invernal. Tal conjuntura, além de agravar quadros clínicos preexistentes, representa inequívoca afronta aos parâmetros mínimos de dignidade e humanização que devem nortear a prestação dos serviços públicos.

Sob a ótica jurídico-constitucional, a situação narrada colide frontalmente com o princípio da dignidade da pessoa humana, erigido como fundamento da República, bem como com os postulados da eficiência e da continuidade do serviço público. Ademais, a proteção integral à pessoa idosa — expressamente assegurada pela legislação pátria — impõe ao Poder Público o dever de adotar medidas concretas que mitiguem situações de vulnerabilidade e risco.

Nesse contexto, revela-se imperativa a construção de soluções administrativas inovadoras e de baixo custo operacional, tais como a organização de fluxos internos que permitam o acolhimento antecipado desses usuários nas dependências das unidades, ainda que sem a imediata distribuição de senhas ou garantia de atendimento, mas com o objetivo precípuo de assegurar abrigo, segurança e condições mínimas de conforto.

Trata-se, em síntese, de uma agenda de gestão orientada por impacto social: pequeno ajuste operacional, grande ganho em humanidade. Afinal, política pública de qualidade não se mede apenas por indicadores de atendimento, mas pela experiência do cidadão na ponta — e, nesse quesito, há clara oportunidade de evolução.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Diante do exposto, esta Moção de Apelo traduz não apenas uma reivindicação pontual, mas um chamado à ação coordenada e sensível, para que o Município avance na consolidação de um modelo de saúde pública mais acolhedor, eficiente e, sobretudo, digno.

Sala das Sessões, em 23 de abril de 2026.

ALEXANDRE BATISTA DE OLIVEIRA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 114 / 2026 - Chave de Validação: VM8F-6653-ET2X-33Y7



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=VM8F6653ET2X33Y7>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: VM8F-6653-ET2X-33Y7